



**ATA Nº. 30, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS, ATA Nº. 39 DO CONSELHO CURADOR E ATA Nº 34 DO
CONSELHO FISCAL DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 24 de outubro de 2023, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Edna Chulli, Alan Jelles, Bruno Sales, Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha e Marcos Santi (Graciele Pereira justificou ausência); do Conselho Curador Edna Valéria, Kelly Borba, Mara Ivane, Monique Andrade e Suzana da Silva Souza; e do Conselho Fiscal Ellen Vanessa, Erika Cristina, Hermes José, Jozeli Chulli e Maria Neuza. O servidor efetivo, lotado no PREVINA, Rildo Lima, também participou. A diretora-presidente, Edna Chulli, iniciou o encontro abordando pontos do projeto de Reforma Administrativa do PREVINA, enviados pelo Executivo Municipal, e os destaques já aprovados pela Câmara Municipal, assim como os prazos para a eleição dos futuros conselheiros, Diretoria Executiva e indicações para o Comitê de Investimentos, Conselho Curador e Conselho Fiscal, com o respectivo período de mandato, com destaque para a alteração da vigência dos mandatos dos Diretores e Conselheiros, de modo a amparar a substituição gradual, garantindo a continuidade da gestão. Também foi enfatizada a necessidade de os candidatos possuírem certificação e habilitação comprovadas, em processo realizado por entidade certificadora, nos termos definidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, para o cargo pretendido respeitando a certificação no nível do Pró Gestão, previamente à sua candidatura. Esta, inclusive, é uma regra estabelecida no manual do Pró Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, no qual o PREVINA é certificado Nível II, o que proporcionou mudanças significativas na gestão e organização da autarquia. As diretrizes elencadas pela gestora constam no Projeto de Lei Ordinária nº 19, de 18 de agosto de 2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências, sugerindo alterações atinentes à gerência do PREVINA, o qual é organizado em três níveis: Diretoria Executiva, Conselho Curador e Conselho Fiscal e em nível Técnico pelo Comitê de Investimento, no âmbito de suas competências. Na ocasião, Edna reiterou que a Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, estabeleceu normas acerca do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, mas que, no transcorrer do tempo, demandou-se adequações, especialmente após o advento da Emenda Constitucional nº. 103/2019, quando a Secretaria da Previdência, no uso das atribuições constante no artigo 9º da Lei 9.717/1998, publicou a Portaria MPT nº. 1.467, de 02 de junho de 2022, estabelecendo os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência. Dessa forma, Edna reforçou que, com as novas regras, tornou-se fundamental que a Lei Municipal nº. 993/2011 fosse





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

revisada com vistas a incluir as diretrizes elencadas pela Secretaria da Previdência, visando acompanhar as normativas federais. Posteriormente, Edna Chulli reiterou os impactos que a medida gerará ao PREVINA quando implementada em sua totalidade e, do mesmo modo, as implicações das normas em vigência desde a aprovação e publicação dos destaques. A gestora também informou ao Comitê e conselheiros a alteração do Conselho Fiscal, que passará a contar com Alan Jelles em substituição à Ellen Vanessa, ambos servidores indicados pelo Legislativo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 15h15, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no site do PREVINA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7242-CEDC-32DF-AE8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 01/11/2023 08:22:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 01/11/2023 08:23:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN** (CPF 974.XXX.XXX-49) em 01/11/2023 08:30:09 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 01/11/2023 08:32:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 01/11/2023 08:33:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 01/11/2023 08:38:57 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RILDO LIMA PEREIRA** (CPF 572.XXX.XXX-04) em 01/11/2023 08:45:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 01/11/2023 08:55:25 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN (CPF 006.XXX.XXX-30) em 01/11/2023 08:57:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 01/11/2023 09:07:02 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 01/11/2023 09:14:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 01/11/2023 09:20:03 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 01/11/2023 09:53:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS (CPF 842.XXX.XXX-91) em 01/11/2023 10:07:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO (CPF 860.XXX.XXX-72) em 01/11/2023 11:23:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HERMES JOSÉ DOS SANTOS (CPF 805.XXX.XXX-49) em 01/11/2023 12:00:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 01/11/2023 12:03:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOZELI CHULLI DA SILVA (CPF 830.XXX.XXX-20) em 01/11/2023 12:05:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 08/11/2023 13:53:03 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7242-CEDC-32DF-AE8E>